



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRA AO MÉRITO AO DIA DO AGRICULTOR AO ILUSTRÍSSIMO SR. LUIZ CARLOS BROETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, conferidas no art. 216 e art. 217-A, inciso II do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Honra ao Mérito ao Dia do Agricultor, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Broetto, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Agricultura deste Município.

Art. 2º - A outorga da Honra ora concedida se fará no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2025, às 18:00h, em Sessão Solene realizada no Palácio Legislativo Henrique Broseghini, pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de julho de 2025

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026